



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1840/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

CONTRATO: Nº. 1691-2019-01PRO-ACR-SUP de 13/09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA E DO LACTÁRIO DO CER RUBENS CRUZ, NESTA CIDADE

MOTIVO: a prorrogação por mais 60 dias, o acréscimo na ordem de 24,04%, o que corresponde a R\$ 20.360,12 (vinte mil trezentos e sessenta reais e doze centavos) e a supressão na ordem de 8,58%, o que corresponde a R\$ 7.270,95 (sete mil duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 30 de setembro de 2019.

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.084

De 23 de setembro de 2019

Dispõe sobre a regulamentação das modalidades do Programa Negócio do Campo e institui o Regimento de Funcionamento das Feiras do Produtor, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 8.288, de 13 de agosto de 2014, que instituiu o Programa Negócio do Campo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.288, de 13 de agosto de 2014;

Considerando que o Programa Negócio do Campo visa ao fomento da agricultura familiar por meio do apoio à comercialização de sua produção diretamente ao consumidor final, eliminando a figura do atravessador, buscando desta forma promover a auto-sustentabilidade financeira da agricultura familiar e beneficiar o consumidor com produtos de melhor qualidade e a preços mais acessíveis;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a modalidade Feiras do Produtor, inserida no Programa Negócio do Campo, sob responsabilidade da Coordenadoria Executiva da Agricultura, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, nos termos deste decreto.

Art. 2º A fiscalização do funcionamento das Feiras do Produtor compete à Coordenadoria Executiva da Agricultura e à Comissão Gestora do Programa Negócio do Campo – Feiras do Produtor, em consonância com o artigo 17 deste decreto.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO II DAS VAGAS DAS FEIRAS DO PRODUTOR

Art. 3º As vagas das Feiras do Produtor serão oferecidas por meio de:

I - Chamada pública, que determinará o período para a inscrição dos interessados em participar da feira; ou

II - Parcerias, acordos, termos de cooperação e convênios com entidades, associações e cooperativas voltadas para o desenvolvimento da modalidade, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.288, de 2014.

§ 1º O número de vagas nas Feiras do Produtor será definido de acordo com a capacidade e segurança do local.

§ 2º As vagas serão preenchidas:

I - Pelo critério de pontuação informada na chamada pública; ou

II - Pelos critérios constantes nos instrumentos de parcerias, acordos, termos de cooperação e convênios com entidades, associações e cooperativas voltadas para o desenvolvimento da modalidade.

§ 3º Poderão candidatar-se às vagas nas Feiras do Produtor associações sem fins lucrativos e devidamente cadastradas nos órgãos competentes.

§ 4º Não poderão pleitear vagas nas Feiras do Produtor empresas, pequenas empresas, micro empresas e afins.

Art. 4º Os contemplados com as vagas, nos termos do § 2º do artigo 3º deste decreto, somente poderão participar das Feiras do Produtor após realizarem cadastro junto à Coordenadoria Executiva da Agricultura, devendo apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade do titular e dos auxiliares;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - CPF do titular e dos auxiliares;

III - Uma foto 3x4 do titular e dos auxiliares;

IV - Comprovante de endereço atual; e

V - Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), se for agricultor familiar.

Parágrafo único. Fica facultado à Coordenadoria Executiva da Agricultura requerer a documentação arrolada nos incisos I a V do “caput” deste artigo das pessoas jurídicas com as quais celebrar parcerias, acordos, termos de cooperação e convênios.

CAPÍTULO III

DOS ESPAÇOS E DA INFRAESTRUTURA DAS FEIRAS DO PRODUTOR

Art. 5º Os espaços de comercialização nas Feiras do Produtor serão cedidos em caráter precário, por tempo determinado e discriminado em chamada pública ou na celebração de parcerias ou convênios, e serão individuais e intransferíveis.

Art. 6º A participação nas Feiras do Produtor somente poderá ser realizada em bancas ou barracas, que deverão ser mantidas em bom estado de conservação, e com as seguintes características:

I - As bancas ou barracas dos agricultores deverão ter 4 (quatro) metros de comprimento por 2 (dois) metros de largura, cobertas e com as cores em verde bandeira e logomarcas do Programa Negócio do Campo – Feira do Produtor e parceiros;

II - As barracas ou bancas do setor de alimentação deverão ter, no máximo, 3 (três) metros de comprimento por 3 (três) metros de largura, confeccionada com material exigido pelas normas de segurança alimentar e higiene e cor predominante vermelha; e

III - As barracas ou bancas de artesanato deverão ter, no máximo, 2 (dois) metros de comprimento por 2 (dois) metros de largura e cor predominante azul royal.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Os feirantes que quiserem utilizar banca ou barraca própria deverão solicitar autorização da Coordenadoria Executiva da Agricultura e seguir o padrão determinado.

Art. 7º A definição da localização da banca ou barraca de cada participante se dará por sorteio; no caso de substituição do feirante, o novo integrante ocupará a vaga deixada pelo seu antecessor.

Parágrafo único. Para cada feirante, devidamente cadastrado, deverá ser demarcado apenas um espaço para montagem de sua banca ou barraca.

Art. 8º Os feirantes poderão manter auxiliares nas atividades das feiras, desde que estes componham seu núcleo familiar e estejam devidamente cadastrados na Coordenadoria Executiva da Agricultura, ou junto às pessoas jurídicas com as quais celebrar parcerias, acordos, termos de cooperação e convênios.

Parágrafo único. Considera-se componente de núcleo familiar pessoa que mantenha com o titular cadastrado laços de parentesco natural ou por afinidade, desde que comprove residência na mesma propriedade rural.

CAPÍTULO IV

DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS NAS FEIRAS DO PRODUTOR

Art. 9º Nas Feiras do Produtor serão permitidas a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, conservas, doces, produtos derivados do leite e da industrialização artesanal, artigos oriundos do artesanato e outros gêneros alimentícios, produzidos prioritariamente no âmbito do Município de Araraquara.

§ 1º Os produtos comercializados nas Feiras do Produtor pelos feirantes de hortifrúti devem ser de produção própria, ficando permitida a compra de até 50% (cinquenta por cento) dos produtos comercializados de produtores familiares, desde que comprovada por nota fiscal.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º Fica expressamente proibida a compra de produtos comercializados nas Feiras do Produtor em ceasas, varejões, mercados, atravessadores, intermediários e afins.

§ 3º Constatada a comercialização de itens que fogem da redação dada no § 1º deste artigo, o feirante sofrerá as penalidades descritas no artigo 15 deste decreto.

Art. 10. Visando estimular outros setores da economia e proporcionar maior diversidade dos produtos comercializados nas Feiras do Produtor, a Coordenadoria Executiva da Agricultura poderá disponibilizar espaços destinados à comercialização de artigos artesanais e de alimentos manipulados, desde que atendidas as legislações vigentes.

Art. 11. Os produtos comercializados nas Feiras do Produtor deverão ser expostos juntamente com preço compatível com sua qualidade.

Art. 12. O município não se responsabilizará pela origem dos produtos comercializados.

CAPÍTULO V DOS DEVERES DOS FEIRANTES

Art. 13. Para participar das Feiras do Produtor, os feirantes terão os seguintes deveres:

I - Comercializar produtos em estrita observância ao disposto no Capítulo V deste decreto;

II - O feirante do setor de alimentação e artesanato somente poderá comercializar produtos por ele confeccionados;

III - Não comercializar produtos em desacordo com as Normas da Vigilância Sanitária e de origem duvidosa;

IV - Aos feirantes do setor de alimentação, será terminantemente proibida a venda de objetos, utensílios, brinquedos ou qualquer produto similar;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V - Fica proibida a venda de produtos industrializados, adquiridos no comércio popular ou comércio atacadista;

VI - Manter seu cadastro atualizado, comunicando a Coordenadoria Executiva da Agricultura, ou seus parceiros e/ou conveniados, no prazo de 30 (trinta) dias do fato, as alterações ocorridas;

VII - Zelar pelo bom estado de conservação de todos os artigos cedidos ou doados pela Coordenadoria Executiva da Agricultura, ou por seus parceiros e/ou conveniados;

VIII - Montar, desmontar e recolher sua barraca ou banca nos horários determinados pela Coordenadoria Executiva da Agricultura;

IX - Conservar em estado de absoluta limpeza a sua barraca ou banca, bem como o espaço de sua instalação e imediações;

X - Manter as caixas das mercadorias em ordem, empilhadas, e depositadas atrás ou embaixo da banca, não atrapalhando o fluxo de pessoas, as barracas ou bancas vizinhas;

XI - Os feirantes dos setores de hortifruti e alimentação devem forrar a banca com plástico apropriado para acondicionar os alimentos comercializados;

XII - Manter o correto aferimento de pesos e medidas, bem como a limpeza e manutenção periódica dos equipamentos utilizados para tal finalidade;

XIII - Não trocar a localização da barraca ou banca sem autorização prévia da Coordenadoria Executiva da Agricultura, ou de seus parceiros e/ou conveniados;

XIV - Dispor os produtos à venda apenas no espaço sobre a banca;

XV - Expor os preços dos produtos colocados à venda de acordo com as normas de proteção ao direito do consumidor;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XVI - Utilizar embalagens apropriadas, ficando vedado o uso de jornais e similares;

XVII - Manter o asseio pessoal;

XVIII - Utilizar a vestimenta apropriada de acordo com o ramo de atividade e com as legislações vigentes;

XIX - Utilizar o crachá de identificação;

XX - Não fumar durante o atendimento ao público, bem como em locais cobertos onde sejam realizadas as Feiras do Produtor, de acordo com a legislação vigente;

XXI - Não se apresentar alcoolizado ou ingerir bebida alcoólica durante o período de trabalho nas feiras do produtor;

XXII - Proceder à retirada do lixo por ele produzido depositando-o em local apropriado previamente determinado pela Coordenadoria Executiva da Agricultura ou por seus parceiros e/ou conveniados;

XXIII - Não faltar às atividades sem justificativa;

XXIV - Tratar o público, os colegas e o pessoal da organização das Feiras do Produtor com respeito, compostura e linguagem conveniente, não provocando algazarra durante a comercialização;

XXV - Não desacatar funcionários e fiscais do Município de Araraquara e representantes das demais instituições parceiras das Feiras do Produtor;

XXVI - Manter honestidade nos negócios efetuados;

XXVII - Não transferir ou negociar com terceiros a exploração do espaço concedido para a comercialização nas Feiras do Produtor;

XXVIII - Não mudar o ramo de atividade sem prévia autorização da Coordenadoria Executiva da Agricultura ou de seus parceiros e/ou conveniados;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXIX - Quando oferecidos cursos de capacitação, será obrigatória a presença dos feirantes;

XXX - Responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local da feira, bem como pelo transporte dos produtos e barracas ou bancas; e

XXXI - Prestar informações, sempre que solicitadas, para fins estatísticos.

§ 1º Em caso de chamada pública, quando a Feira do Produtor for realizada em áreas fechadas que demandem manutenção, limpeza do local e demais serviços necessários, cada feirante deverá contribuir com valor suficiente para o seu custeio; para tanto, deverão eleger, dentre os titulares cadastrados em cada modalidade das Feiras do Produtor, uma comissão responsável pelo recolhimento e administração do referido valor, que deverá ser definido pelos participantes, observando-se o tipo de atividade e o espaço ocupado por cada um.

§ 2º Em caso de assinatura de parcerias, acordos, termos de cooperação e convênios com entidades, associações e cooperativas voltadas para o desenvolvimento da modalidade, quando a Feira do Produtor for realizada em áreas fechadas que demandem manutenção, limpeza do local e demais serviços necessários, caberá à pessoa jurídica parceira e/ou conveniada o seu custeio.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 14. O feirante que tiver 03 (três) faltas comprovadas pela lista de presença e sem justificativa no mês, perderá sua vaga e anulará automaticamente seu cadastro junto a Coordenadoria Executiva da Agricultura ou aos seus parceiros e/ou conveniados.

Art. 15. O não cumprimento de quaisquer obrigações e normas previstas no presente decreto acarretará nas seguintes penalidades:

I - Advertência mediante notificação por escrito;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Suspensão por 30 (trinta) dias;

III - Exclusão e cancelamento definitivo do cadastro das Feiras do Produtor, sem direito a retorno; e

IV - Ressarcimento ao Município pelos danos causados ao patrimônio público.

§ 1º As penalidades poderão ser aplicadas individual ou cumulativamente.

§ 2º Contra as penalidades aplicadas caberá recurso por escrito, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis junto à Coordenadoria Executiva da Agricultura, cabendo seu julgamento à Comissão Gestora do Programa Negócio do Campo – Feiras do Produtor.

Art. 16. Os feirantes cadastrados poderão, a qualquer tempo, requerer seu desligamento das Feiras do Produtor, bastando apresentar à Coordenadoria Executiva da Agricultura ou aos seus parceiros e/ou conveniados termo de desistência datado e assinado.

Parágrafo único. O desligamento do feirante resulta na anulação das autorizações outorgadas aos seus respectivos auxiliares.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA NEGÓCIO DO CAMPO FEIRAS DO PRODUTOR

Art. 17. Fica instituída a Comissão Gestora do Programa Negócio do Campo – Feiras do Produtor, nos termos do art. 5º da Lei nº 8.288, de 2014, composta por um representante e um suplente de cada um dos seguintes órgãos e/ou setores:

I - Coordenadoria Executiva da Agricultura;

II - Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

IV - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP);

V - Assentamento Monte Alegre;

VI - Assentamento Bela Vista do Chibarro; e

VII - Agricultor familiar não assentado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos ou situações não previstas neste Decreto serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e pela Comissão Gestora.

Art. 19. Ficam revogados:

I - O Decreto nº 11.057, de 14 de janeiro de 2016;
e

II - O Decreto nº 11.235, de 08 de setembro de 2016.

Art. 20. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("MRS/RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.089

De 26 de setembro de 2019

Declara hóspedes oficiais do Município a Comitativa do Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-002, através do Ofício nº 115/TG/2019, datado de 17 de setembro de 2019; e,

Considerando que estará nesta cidade no próximo dia 03 (três) de outubro do corrente ano, o Coronel Sérgio Moron Chiarelli - Chefe da 1ª Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar e sua comitativa composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva, Soldado Rodrigo Alves Pace, 1º Tenente Jeremias Romualdo Alves e 3º Sargento Daniel Souza Andrades Silva, os quais serão acompanhados pelo Sub Tenente Cleitor de Almeida Paiva e 1º Sargento Fabio Bezerra de Lima, objetivando a realização da 2ª Visita de Orientação Técnica 2019 aos Atiradores matriculados no TG 02-002, de nossa cidade;

Considerando que essa visita muito honrará Araraquara e os seus munícipes;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Araraquara, no dia 03 (três) de outubro do corrente ano, os Ilustríssimos Senhores Coronel Sérgio Moron Chiarelli - Chefe da 1ª Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar e sua comitativa composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva, Soldado Rodrigo Alves Pace e 1º Tenente Jeremias Romualdo Alves e 3º Sargento Daniel Souza Andrades Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 077.574/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.506
De 23 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação, por meio do Ofício nº 322/2019/SE/GGRH, datado de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 26.468, de 02 de setembro de 2019, que dispõe sobre transferência de servidores, aprovados em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal da Educação, **conforme descrito a seguir:**

- **Onde se lê:**

VIII. Designar a servidora ROZANA PATRICIA ARAÚJO DE LIMA, Matrícula nº 14.457-3, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência "351" - Classe "IV", junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência "601" - Classe "I"**, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 08 (oito) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.

- **Leia-se:**

VIII. Designar a servidora ROZANA PATRICIA ARAÚJO DE LIMA, Matrícula nº 19.457-3, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, Referência "351" - Classe "IV", junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL, Referência "601" - Classe "I"**, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 08 (oito) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove)**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.507
De 23 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Ofício nº 190/2019, datado de 27 de agosto de 2019, e a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Ofício nº 171/2019- GDRH, datado de 17 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

I - Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 25.175, de 01 de setembro de 2017, que cedeu à FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FUNDESPORT os servidores: MILENA MALHEIROS PAVANELLI, matrícula nº 12.969-0, Técnico de Serviços Públicos, Referência “86”, Classe “II”; LILIAN FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 14.907-1, Técnico de Serviços Públicos, Referência “85”, Classe “II”; CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SENA JUNIOR, matrícula nº 13.856-8, Agente Administrativo de Serviços Públicos, Referência “32”, Classe “II”; CÉLIA PAULA DE LIMA, matrícula nº 4.243-9, Professor II, Referência “644”, Classe “II”; e MARCIO APARECIDO EDUARDO DE ALMEIDA JANAZZI, matrícula nº 7.924-3, Agente Operacional de Serviços Públicos, Referência “89”, Classe “V”, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

II - CEDER pelo prazo de 02 (dois) anos, à FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - FUNDESPORT o servidor REINALDO BENTO, matrícula nº 248-8, Analista Administrativo, Referência “127”, Classe “II”, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

III - Fica revogada a Portaria nº 26.479, de 05 de setembro de 2019.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 09 (nove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 076.884/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.508

De 23 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.943, de 28 de novembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 8.965, de 04 de maio de 2017;

RESOLVE:

I - Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - COMDEF**, as pessoas abaixo indicadas:

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:

ELISA DOS SANTOS RODRIGUES.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALINE ELISABETH VICENTE RIZO.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

CÁSSIA MARIA CANATO e MÁRCIA FERREIRA DE CASTRO.

Representante do Centro de Atenção Psicossocial CAPS “Dr. Nelson Fernandes”:

JULIANA PRISCILA RAKOSS.

Representante do Centro Integrado de Saúde Auditiva – CISA:

RENAN ALEXANDRE LAMANO.

Representante do Centro Regional de Reabilitação:

LUIZ ARMANDO GARLIPPE.

Representante da Rede Básica de Saúde:

JAQUELINE B. C. LEITE.

Representante da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana:

DOLORES ANA SOARES.

Representante da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA:

CRISTIANE FERREIRA.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

CÉLIA DE PAULA LIMA.

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

CARLOS EDUARDO ZEM.

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

JOSIANE CAROLINA VIANA.

Representante da Diretoria de Estado da Educação:

ALINE CROCIARI

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Instituições de Ensino Superior:

Universidade de Araraquara – UNIARA:

ANDRÉA CAMARGO CARRASCOSA.

Universidade Paulista - UNIP

FABIO ALEXANDRE CASARIN PASTOR.

Representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência visual em regime de abrigo - Instituto dos Cegos Santa Luzia:

JOSÉ CARLOS ZANONI.

Representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência visual em regime meio aberto – PARA DV:

JOSÉ NILTON DE SANTANA.

Representante de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência mental em regime de abrigo - Lar Nosso Ninho “Therezinha Maria Auxiliadora”:

LÍDIA MARIA MARQUES.

Representante de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência mental em regime meio aberto – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

ADRIANA APARECIDA BIASIOLO.

Representante de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência mental em regime meio aberto – Associação de Atendimento Educacional Especializado – AAEE:

VANESSA DE OLIVEIRA CLARO IANELLI.

Representantes de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência auditiva em regime meio aberto - Inst. Idiomas Surdos:

VILMA DO AMARAL SCHIAVINATO e TEODORO BORELLI BRATFISCH.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Representantes de entidade prestadora de serviço às pessoas com deficiência física em regime meio aberto – União dos Deficientes Físicos de Araraquara - UDEFA:

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA, MARCIA PEREIRA DA SILVA, MARIA TEIXEIRA QUADRADO e SILVIA MARIA DOS SANTOS.

Representantes do segmento da população com deficiências e transtornos mentais graves:

PRISCILA ALESSANDRA LUX e LUCINÉIA DA PAZ BELO.

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

ANA PAULA NOVAES GOMES DA SILVA.

Representantes eleitos na Plenária Temática da Pessoa com Deficiência do Orçamento Participativo:

ROSELI DE FÁTIMA SANTANA SILVA e FÁTIMA APARECIDA BASSETTI.

Representantes do Conselho do Orçamento Participativo – COP:

LARISSA REGINA CASSAGA FERREIRA e MARIA CRISTINA PAVÃO.

II - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.509

De 23 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a
Lei Municipal nº 8.959, de 04 de maio de 2017;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, as pessoas abaixo indicadas:

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante do Gabinete do Prefeito:

MARIA DAS GRAÇAS PINOTI ESTEVES.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

LUCIANA FILIPPO GARCIA e ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

ANA BEATRIZ LIA VACCARI.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

ELIANA APARECIDA BINHARDI MACHADO.

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:

ALCINDO SABINO DOS SANTOS.

Representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública:

FABIANO BERGAMIN.

Representante da Diretoria de Gestão Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE:

RODRIGO MANOEL BATIGALHIA APARECIDO.

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de instituições de ensino superior com sede em Araraquara, que tenham envolvimento com a causa animal:

SYLVIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES e CAROLINA TOGNERI DE SOUZA.

Representante da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo:

1º TEN PM RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS.

Representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo:

DR. CARLOS ALBERTO OCON DE OLIVEIRA.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Representante do Corpo de Bombeiros:

1º SGT PM ADILSON ANDRÉ PORTUNELI.

Representante da Associação dos Médicos Veterinários da Região de Araraquara:

ALEXANDRE EDGAR RIZZO.

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, subseção de Araraquara:

CAROLINA DE MATTOS GALVÃO.

Representantes de Associações ou Organizações não Governamentais de Proteção Animal:

DEISE CRISTINA FERREIRA, GIOVANNA FANTINI, e ROSANGELA FRANCO GOMES ASSUNÇÃO.

Representantes da Sociedade Civil, que tenham envolvimento com a causa animal, eleitos em Assembleia Pública convocada para tal fim:

ELOIZA SGARBOSA, LUNA MEYER, LUIZ ANTONIO DE ABREU JÚNIOR, CLEUSA ANA NYKO, e ANDRÉA PACHECO.

Representantes escolhidos por meio das reuniões plenárias do Orçamento Participativo:

ORIOMAR SAMPAIO CARMAGNANI (TEKA), RENATA PEREIRA BARBOSA, EDINEUSA FRANCISCO DOS SANTOS, e NILCE APARECIDA LÉO.

II - Na forma da Lei, os membros do referido Conselho Municipal exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.510
De 23 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 077.354/2019, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Nefália de Oliveira Lauar” UPA VALE VERDE.
- **Servidor Acusado: F.G.M. – Matrícula nº 20203-7**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** "Servidor médico horista, estava de plantão no período das 19h00 do dia 02/09/2019 às 07h00 do dia 03/09/2019, na UPA Nefália de Oliveira Lauar, acompanhado de outra médica plantonista vinculada à FUNGOTA, sendo que teria ficado no repouso médico concomitantemente à outra profissional médica, obrigando a equipe de enfermagem a ter que chamá-los para atendimento de paciente no período da madrugada, corroborando em desnecessária e injustificável demora no atendimento da paciente que acabou deixando a unidade sem atendimento, à procura de outro local para ser atendida”.
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, incisos I, II, III, IV, V e XI da Lei Municipal nº 6.667/2007.
- **Servidora Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Glauca Helena de Andrade Macedo Falcoski, Matrícula nº 20360-2, Gestora de Unidade.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 077.354/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.511
De 24 de setembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 073.146/2019, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – CER José do Amaral Velosa.
- **Servidor Acusado: C. A. – Matrícula nº 5.317-1**
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias protocoladas por meio do guichê nº 073.146/2019, de 04 de setembro de 2019, Boletim de Ocorrência de 28 de agosto de 2019, registrado pela Guarda Civil Municipal de Araraquara, chegou a informação de que o servidor teria abandonado seu local de trabalho deixando o portão sem cadeado e a porta principal de acesso ao prédio escolar aberta. Consta ainda na denúncia que o servidor foi encontrado sem condições de retomar ao seu posto de trabalho”.
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, incisos I, II, III e IX; Artigo 3º, incisos I, VIII e XIII; Artigo 15, incisos II, V e XIV, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidoras Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**
Titular: Rose Nair Guellis, Matrícula nº 5.072-5, Gerente de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio.
Suplente: Muriane Sirlene Silva de Assis, Matrícula nº 7.460-8, Gerente de Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 073.146/2019 ("RAP").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - (Técnico Agrícola), homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o senhor **WELLINTON BRUNO GONÇALVES DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **01 / 10 / 2019**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 30 de Setembro de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 inscrição Estadual Isento
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara COMUNICA que a Sra. JESSICA ISADORA SANTANA MARQUES, candidata aprovada e inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no emprego de ANALISTA EM GESTÃO do Concurso Público 01/2018, perdeu o direito à contratação por não ter comparecido para realização da entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, dentro do prazo determinado, passando então a integrar apenas na lista de classificação geral do respectivo concurso.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 30 (Trinta) dias do mês de Setembro de 2019 (Dois mil e dezenove).

Luciana Ferreira Pavan
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CONVOCAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 3597/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Ante a desclassificação da licitante segunda colocada declarada vencedora, convocamos as empresas subsequentes, em ordem de classificação, para negociação da proposta bem como análise dos documentos de habilitação para a data de **09/10/2019 às 15h** na sede da Secretaria Municipal da Educação conforme endereço constante no edital.

Araraquara, 30 de setembro de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO
De 27 de setembro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005,

CONVOCA:

I - As Diretoras das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, dos Centros de Educação Integral e do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, as (os) professoras (es) coordenadoras (es) do Ensino Fundamental I e II, da Educação Integral e do Núcleo de Jovens e Adultos, as (os) professoras (es) da Oficina de TIC da Educação Integral e as (os) professoras (es) formadoras (es) do Ensino Fundamental, para participarem da formação “Aprendizagem baseada em projetos e a tecnologia digital”, que será realizada pela Faz Educação e Apple do Brasil, a saber:

DATA/ HORÁRIO	CONVOCADAS (OS)	Local
02/10/2019 Das 14h às 17h	Diretoras das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Diretoras dos Centros de Educação Integral Diretora do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos	Secretaria Municipal da Educação Sala Milton Santos - CEDEPE
03/10/2019 Das 09h às 12h	Professoras (es) Coordenadoras (es) dos Centros de Educação Integral Professoras (es) da Oficina de TIC do período da manhã dos Centros de Educação Integral Professoras Formadoras do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal da Educação Sala Milton Santos - CEDEPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

03/10/2019	Professoras (es) coordenadoras (es) do Ensino Fundamental I e II, NEJA e EJA	Secretaria Municipal da Educação
Das 14h às 17h	Professoras (es) da Oficina de TIC do período da tarde dos Centros de Educação Integral	Sala Milton Santos - CEDEPE
	Professor Formador	

II- A carga horária da formação será de 03 horas para todas (os) as (os) profissionais convocadas (os).

III- A direção Escolar está autorizada a substituir os professores da Oficina de TIC dos Centros de Educação Integral convocados, mediante pagamento de hora extra.

IV- Aos profissionais convocados não poderá haver concessão de qualquer tipo de dispensa, inclusive de falta abonada.

V - A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas (os) as (os) profissionais convocados.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
478º	3483-97	NATALIA CRISTINA CASTRO DA SILVA
479º	1702-11	CRISTIANE DE FATIMA CAMILO
480º	2489-59	CLEBER LUIZ DE SOUZA
481º	2837-78	NAYARA RODRIGUES PINHEIRO
482º	3348-11	JOICE VANISE ROSA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
483°	3793-39	PAMELA CRISTINA DE MENEZES
484°	1124-11	MICHELE CRISTINA APARECIDA CATISSI
485°	2011-39	LUCAS LIMA BORGES
486°	2115-55	LUCAS DOS SANTOS ALVES
487°	2218-26	JEFFERSON GARCIA MINGUES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
488º	3447-56	GUILHERME DOS SANTOS SANTIAGO
489º	2811-97	ADRIELLEN DE OLIVEIRA BASTOS SANTOS
490º	3499-11	ANDY CRISTINA REIS SILVA
491º	3026-57	ELIZÂNGELA APARECIDA PAIÃO DO ROSÁRIO
492º	4058-11	RITA DE CASSIA IGNACIO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
493º	3640-96	VERA LUCIA COLIN
494º	4119-69	ROSIMEIRE DOS SANTOS
495º	1616-74	NILZA RENATA ROMAO NOGUEIRA
496º	1165-95	MIRELA ALVES MIGUEL
497º	3129-24	JANAÍNA SILVA DE MEDEIROS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
498º	2916-49	STEFANI ALINE DE CARVALHO
499º	3264-87	BEATRIZ VALERIO DA SILVA
500º	4020-14	JOICE CRISTINA DE SOUZA SILVA
501º	4002-15	ELISABETE DE BRITO ROSA DA SILVA
502º	3100-97	JULIA BEATRIZ COSTA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
503°	3328-41	CRISTIANE PERPETUA JORDAO VIANA
504°	2593-35	MARCIO APARECIDO ROSA
505°	2850-61	BRUNO CESAR TRINDADE DE ORNELAS
506°	2967-78	ANDRÉ ALVES DO PRADO
507°	1562-58	ELENILDA MARIA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
508º	2214-97	PATRICIA RODRIGUES SOUZA
509º	2670-15	CRISTIANE SANTOS DA SILVA
510º	1642-96	PAULA ROBERTA DA SILVA MOURA
511º	1656-69	PAULO CEZAR DE JESUS
512º	2338-51	SIDNEIA APARECIDA PARANHOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
513°	2276-83	ROSILENE DOS SANTOS
514°	2025-92	REYTMAM LOPES DO AMARAL
515°	2366-69	ERICA REGINA PEREIRA
516°	3637-11	JANAINA NOGUEIRA LINO
517°	4192-70	ROBERTA BRUNA RODOLPHI

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
518º	4245-55	KAUAN FERNANDO SILVA CAMPOS
519º	3318-43	DILMA COSTA DOS SANTOS
520º	4164-28	MURIEL CRISTINA DOS SANTOS
521º	3696-83	ADÃO FRANCISCO
522º	2375-24	SILVIANE CRISTINA DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
523º	2613-11	ANA BEATRIZ MARTINS DE FARIA
524º	3842-88	OCIMAR DOS SANTOS
525º	1340-89	ELZA MORAIS
526º	2999-94	EDUARDO MOURA
527º	2879-77	FÁBIA HELENA ELIAS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
528º	2066-13	JESSICA MENDES DA SILVA
529º	1691-57	LAUDEMIR ALVES VIEIRA
530º	2839-11	SIMONE CRISTIANE DE OLIVEIRA
531º	2088-95	ADRIANA DE SOUZA GARCIA
532º	2178-48	IARA TEIXEIRA ACETOZZI DO AMARAL

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
533°	2685-96	DEBORA LUCIANA NERI DE SOUZA
534°	2773-97	ANDRÉIA BEATRIZ CAETANO DA COSTA
535°	1497-87	GABRIELA DE SOUZA SANTOS
536°	3830-68	AMANDA DA SILVA ALVES
537°	4219-88	DORACI DE JESUS ALVES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
538º	2765-40	SEVERINA MARIA COUTINHO ALVES
539º	1998-23	ELSDRA DE OLIVEIRA
540º	2617-81	AMANDA KELY TEIXEIRA
541º	4138-63	MONALIZA MARIA LAURINDO
542º	2591-97	RENATO HENRIQUE DE SANTANA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
543°	1343-23	RENAN HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA
544°	4241-20	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO
545°	3054-39	DANDARA UANI CLEMENTE EZEQUIEL
546°	1925-97	CLÉVERTON APARECIDO DOS SANTOS SIMIÃO
547°	2461-38	JASSANAN BONIFÁCIO COSTA GONÇALVES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
548º	1436-72	JOSILENE ANDREIA GONÇALVES
549º	3944-31	APARECIDO RUIZ
550º	1649-92	GILMAR MARQUES VIANNA
551º	3206-86	SILAS NUNES DA SILVA
552º	1266-85	CLEBER ROGERIO RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
553°	2877-11	WILLYANS SOUZA DA SILVA
554°	2028-19	JEFERSON PIMENTEL CALIXTO
555°	3710-89	RAIANE HOLOISE FERNANDES SILVA
556°	2080-35	MARIA MARLENE DOS SANTOS SILVA
557°	4280-71	ARI NORTON DE CAMPOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
558º	3892-94	ROBERTO CARLOS DA SILVA
559º	3219-96	PABLO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA
560º	2075-85	EDISON JOSÉ GREGÓRIO
561º	3077-28	ALLAN GUSTAVO DIAS
562º	1831-96	MARIA SAMILY SANTOS DE PAULO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
563°	1455-66	WELLINGTON LUCAS CALDERAN
564°	1199-12	THIAGO CRISTIAN PEREIRA
565°	3235-11	DANIELLE BRITO DOS SANTOS
566°	2320-84	LUCIA HELENA CERQUEIRA FERRARI
567°	3542-27	GREYCE KELLY DE OLIVEIRA SOUZA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
568º	3939-12	SANDRA TEIXEIRA SANTOS
569º	2242-12	ALESSANDRA BARBOSA DOMINGOS
570º	2334-89	MONISE KATIERI DA SILVA
571º	3798-89	LAURA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
572º	1223-46	NAYANE DE SOUSA TEIXEIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
573º	3783-45	NATALIA VERGILIO MASCIA
574º	2426-52	MARILENE APARECIDA ZENARO
575º	1877-25	ELISABETE DE SOUZA VASCONCELOS
576º	3959-48	MARIA ALICE FERNANDES MONTEIRO
577º	2758-16	CLÉIA MADALENA AVARÉ

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
578º	3668-17	TELMO SAMONITA DUTRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av.36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
62º	32491	NÁGILA APARECIDA DE CASTRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS *

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas
nº 73 de 30/09/2019

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos termos dos Artigos 3º, § 3º, I; e § 4º, I, da Lei Municipal nº 7.733, de 24 de maio de 2012 e alterações da Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ANTONIO SOUZA DA SILVA	22.206.014.00	AV. FRANCISCO CICARONI Nº0 LOTE 14 QUADRA P JD. INDAIÁ – CEP: 14806-463	AV. PROF. GUSTAVO FLEURY CHARMILOT Nº 516 – COND. RES. PARAISO – H4 – JD. PARAÍSO CEP: 14804-012 – AMÉRICO BRASILIENSE - SP

ADILSON CESAR PORSSANI
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, Sr. Donizete Simioni, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelos Decretos nº 10.921/15 e 11.294/16, **CONVOCA** a candidata FRANCIELE DE SANTANA SOUZA inscrita para a reserva de vagas aos candidatos negros no emprego de ANALISTA EM GESTÃO – Edital 01/2018, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através da Portaria PMA nº 25.102 de 17 de julho de 2.017 e 26.103 de 26 de março de 2.019.

Data: 03 (Três) de Outubro de 2.019 (Dois mil e dezenove)

Local: Centro de Referência Afro Araraquara – Avenida Feijó, 227 – Centro – Araraquara/SP

Horário: 09:30 horas

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. A candidata negra deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique e caneta esferográfica azul ou preta.
2. **Obrigatoriamente a candidata deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos oficiais que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.**
3. A candidata deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. A candidata que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas de candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a candidata será considerada não habilitada e imediatamente eliminada do Concurso Público.
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação em data e/ou local diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. A candidata não poderá alegar desconhecimento qualquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
8. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da candidata em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
 - 8.1 Na hipótese do item acima, a candidata inscrita concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatas com deficiência, o mesmo integrará a lista de candidatas com deficiência.
9. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração do próprio punho, sendo considerado como desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
10. O resultado da entrevista será publicado no jornal “O Imparcial” de Araraquara.

Araraquara, 30 de Setembro de 2.019.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **COMUNICA** que se torna **encerrado** o Concurso Público Edital nº 002/2018 de 29 (vinte e nove) de Junho de 2018, referente ao emprego de **FISCAL MUNICIPAL – Área de atuação: Para desempenho de atividades nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Obras e Serviços Públicos no desempenho de atividades de fiscalização de posturas municipais e obras**, em virtude de terem exauridos os candidatos classificados.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 19 (dezenove) de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 3126/2019

Pregão Eletrônico Nº 074/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Registro de Preço para Suprimentos de Informática

ATA	EMPRESA
356/2019	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ 05.807.475/0001-08
Lote: 1 - FONTE ATX 500W - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 219,92 Total Reg: 21.992,00 - Marca: BRAZIL PC BPC 500PFCA - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 334,36 Vlr Total Ref. R\$: 33.436,37 - Dif Percent: -34% Lote: 3 - PLACA DE REDE 10/100/1000 - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 46,99 Total Reg: 4.699,00 - Marca: MYMAX MGLANEJEN - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 50,03 Vlr Total Ref. R\$: 5.003,33 - Dif Percent: -6%	
ATA	EMPRESA
357/2019	BY INFORMATION TECHNOLOGY SOLUTIONS EIRELI - ME CNPJ 13.786.746/0001-14
Lote: 6 - SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 440,00 Total Reg: 22.000,00 - Marca: Tenda Technology TEF 1024 D 16/24 port Fast Ethernet Switch - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 466,52 Vlr Total Ref. R\$: 23.326,00 - Dif Percent: -6%	
ATA	EMPRESA
358/2019	IMPORTARE BRASIL COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO LT CNPJ 16.933.436/0001-73
Lote: 13 - CANETA TOUCH SCREEN - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 9,85 Total Reg: 1.970,00 - Marca: buythebest - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 9,93 Vlr Total Ref. R\$: 1.985,33 - Dif Percent: -1%	
ATA	EMPRESA
359/2019	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP CNPJ 20.772.716/0001-14
Lote: 10 - "ETIQUETA ADESIVA COUCHE (100MMX50MM) PARA IMPRESSORA TERMICA " - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 16,9833 Total Reg: 5.094,99 - Marca: Inlabel proc.Nacional - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 17,89 Vlr Total Ref. R\$: 5.368,00 - Dif Percent: -5%	
ATA	EMPRESA
360/2019	CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954 CNPJ 32.314.972/0001-47
Lote: 7 - CABO USB P/ IMPRESSORA - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 5,14 Total Reg: 1.028,00 - Marca: VINIK 23559 - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 13,86 Vlr Total Ref. R\$: 2.772,00 - Dif Percent: -63% Lote: 4 - PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS DDR3 COM SAIDA VGA / DVI / HDMI - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 221,38 Total Reg: 11.069,00 - Marca: marca: pcyes modelo: pa210g6401d3lp - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 325,76 Vlr Total Ref. R\$: 16.288,00 - Dif Percent: -32%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote: 9 - SUPORTE P/ CPU COM RODIZIO - Quant 12 meses: 250 Vlr Unit registrado: 20,00 Total Reg: 5.000,00 -
Marca: MASTICMOL PC 310031 - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 29,68 Vlr Total Ref. R\$: 7.420,83 - Dif Percent: -33%
Lote: 12 - MOUSE OPTICO USB PRETO/PRATA - Quant 12 meses: 700 Vlr Unit registrado: 11,24 Total Reg:
7.868,00 - Marca: VINIK CM 100 - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 20,83 Vlr Total Ref. R\$: 14.583,00 - Dif Percent: -46%

ATA	EMPRESA
361/2019	IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA CNPJ: 20.793.262/0001-68

Lote: 15 - CONVERSOR VGA X HDMI - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: 56,63 Total Reg: 1.698,90 -
Marca: MD9 ROHS 1918 - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 84,73 Vlr Total Ref. R\$: 2.542,00 - Dif Percent: -33%
Lote: 16 - ROTEADOR WIRELESS - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: 83,33 Total Reg: 2.499,90 - Marca: TP
LINK - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 88,45 Vlr Total Ref. R\$: 2.653,50 - Dif Percent: -6%

ATA	EMPRESA
362/2019	KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI CNPJ26.202.210/0001-56 4

Lote: 8 - TELEFONE COM FIO - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 38,20 Total Reg: 3.820,00 - Marca:
INTELBRAS PLENO - UND - Vlr Unit Ref. R\$: 41,27 Vlr Total Ref. R\$: 4.126,67 - Dif Percent: -7%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3586/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2019

CONTRATO: Nº. 141/2019 de 20/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA NA PADARIA SOLIDÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 58.949,60 (Cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Araraquara, 30 de Setembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3586/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2019

CONTRATO: Nº. 142/2019 de 20/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PRO SABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO DE LEITE DE SOJA NA PADARIA SOLIDÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 4.849,80 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Araraquara, 30 de Setembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2018

CONTRATO 023/2018 – LIVRO 01 FLS 105 A 108

ADITIVO 01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Cartão Alimentação Eletrônico c/ Chip para os Empregados Públicos Fundacionais FunGota – Araraquara/SP, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios de Primeira Necessidade em Estabelecimentos Comerciais Especializados, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 194.079,60/Mês.

PRAZO: 12 meses

ARARAQUARA, 19 de Setembro de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 3419/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 101/2017

CONTRATO: Nº. 5255 de 11/09/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: TECHS TECNOLOGIA EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO OFERTADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI, NESTA CIDADE.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 17 de Setembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 Site:

www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

DECLASSIFICAÇÃO

“PREGÃO ELETRÔNICO n° 083/2019”

“DE: 31 de JULHO de 2019”

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

Vimos, através deste, após análise da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública em relação à empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI, face ao pregão eletrônico, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E KITS PARA O VIDEOMONITORAMENTO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA A PREVENÇÃO DE CRIMES E VIOLÊNCIAS, COLABORAR COM O CONTROLE DE TRAFEGO URBANO, PERMITIR PRONTO-ATENDIMENTO AOS DELITOS, AMPLIAR A VIGILÂNCIA, ENTRE OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

Após análise da Secretaria concluiu-se que o produto ofertado não atende aos seguintes itens:

Análise:

É exigido que a câmera apresente proteção contra poeira e água com classificação IP67 (6 = à prova de poeira; 7 = Protegido contra imersão temporária de até 1 metro por 30 minutos).

O catálogo apresentado informa que a câmera possui proteção contra poeira e água com classificação IP66 ((6 = à prova de poeira; 6 = Protegido contra jato potente), caracterizando descumprimento das exigências do termo de referência por apresentar produto inferior ao referenciado.

1 - É exigido que a câmera seja resistente a vibração, atendendo a certificação NEMA TS-2.

A câmera não possui essa certificação ou não foi demonstrado no catálogo apresentado.

2 - É exigido que a câmera seja capaz de reconhecer a placa de um veículo a até 300Km/h.

O catálogo apresentado informa que a câmera é capaz de reconhecer a placa de um veículo a 250Km/h, em discordância com o que está sendo solicitado no termo de referência.

3- É exigido que a câmera opere em temperatura de até 65°C.

A câmera opera em temperatura de até 60°C.

4 - É exigido que a câmera proceda ao processamento de leitura de placa on-board, transmitindo apenas os dados da leitura (Foto e Log).

A câmera não faz esse processamento ou não foi demonstrado no catálogo apresentado.

5 - É exigido que a câmera deve realizar a leitura de placa, mesmo que a rede ou o servidor estejam desconectados

A câmera não faz esse processamento ou não foi demonstrado no catálogo apresentado.

Conclusão:

Pelo não atendimento na íntegra das especificações técnicas do termo de referência, fica a licitante desclassificada.

JOESER DOMINGOS CORREA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

“EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 024/2.019”

“DE: 13 de SETEMBRO de 2.019”

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS E ÁREA DE LAZER, ESPAÇOS ESPORTIVOS, PONTILHÕES, VIADUTOS, PASSARELAS, CICLOVIAS, PISTA DE CAMINHADAS, ROTATÓRIAS, DISPOSITIVOS VIÁRIOS, MONUMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS, NESTA CIDADE.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO

Trata-se de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.

Após análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações recebe a Impugnação e nega provimento à mesma, com ressalta ao item 3, permanecendo o edital em todos os seus termos, mantendo-se a data de abertura para o dia 01 de outubro de 2019, às 10:30, conforme consta dos autos.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 6956/2019

EMPENHO N.º 20554/2019

CONTRATO: N.º 5258 de 18/09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: HORA SOL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS, EM 5 CATRACAS DE ACESSO, MARCA DIMEP, INSTALADAS NO PAÇO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 30 de Setembro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Área de Atuação: Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social – Concurso Público nº 002/2015

CLAS.	INSC.	NOME
33º	24599	FREDERICO GUEDES DA COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA